



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0041-2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Processante no âmbito da Câmara Municipal de Cambuí, nos moldes do Art. 98-A da Lei Orgânica do Município.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo artigo 19 do Regimento Interno - Resolução nº 435/2012 e

Considerando o contido no artigo 5º, II do Decreto-Lei nº 201/1967 e o contido na Lei Orgânica do Município, art. 98-A, II;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Comissão Processante da Câmara Municipal de Cambuí, para apurar denúncia contra o Vereador Pedro Reinaldo Ferreira da Silva, sendo composta de 03 (três) membros sorteados na 21ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo, ocorrida nesta data, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vereadora Leila Paula Modesto da Silva Fagundes;
Relatora: Vereadora Maria do Carmo de Souza Silva;
Secretário: Vereador Luiz Carlos Pereira.


Art. 2º. Esta Comissão na execução dos trabalhos, deverá observar, em especial, o contido no artigo 98-A, VII da Lei Orgânica do Município, quanto ao prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da notificação do acusado.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuí, 21 de dezembro de 2021.


Luiz Paulo Nepomucenia
Presidente


Maria do Carmo Pereira da Silva
Vice-Presidente


Flávio Alex de Carvalho
Secretário